



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAHA
P E R M A N E N T E D E
CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E
MEDULA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**